



PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Compras Governamentais

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA-PADRÃO**

Primeiramente, cumpre registrar que não é de competência dessa Pregoeira ou de sua equipe se manifestar acerca da necessidade da aquisição pretendida, bem como da descrição do seu objeto, uma vez que não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

**Considerando** que a Portaria Conjunta SEMAD/PGM/SEMCONT n.º 002/2024 instituiu a padronização de edital de Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, no termos da Lei n.º 14.133/2021;

**Considerando** a manifestação reiterada da PGM no tocante à necessidade de apontamento da dúvida jurídica, para fins de encaminhamento dos autos para análise e elaboração de parecer;

**DECLARO A CONFORMIDADE** da minuta anexada aos autos, com a minuta-padrão estabelecida pela Portaria Conjunta SEMAD/PGM/SEMCONT n.º 002/2024.

Vila Velha, 17 de Abril de 2026

---

**ARIANE PEREIRA NICOLI**  
Pregoeira Municipal  
Diretoria de Compras Governamentais / SEMAD